



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/5/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: União Espírita Eurípedes Barsanulfo
CNPJ: 59.851.584/0001-51

ENDEREÇO E CEP: Rua Ricardo Liporatti, 1.022

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Márcio Henrique Nascimento

CPF: 084.957.138-37

OBJETO DA PARCERIA: Proporcionar às crianças e adolescentes oportunidades e perspectivas de horizontes diferentes dos que estão acostumados, incentivando-os a participarem da comunidade da forma que lhes cabe, ou seja, brincando, estudando e usufruindo emoções que só a infância e a adolescência proporcionam.

EXERCÍCIO: Outubro 2023 a Dezembro 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n°057/2023	de 11/10/2023 a 11/10/2024	11/10/2023 a 11/10/2024	R\$ 23.435,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$ 0,00			R\$ 0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 23.435,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 23.435,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 23.435,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Espírita Eurípedes Barsanulfo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FMDCA

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					R\$ 0,00
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 2456-4881

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 5
Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Reg
Auxílio e Subvenções n° 1418.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 23.435,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 22.435,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 22.435,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado e proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 16 de Janeiro 2024

Márcio Henrique Nascimento

Presidente



Processo Administrativo n.º 2688/2023

PARECER PARCIAL DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023 - FMDCA

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: União Espírita Euripedes Barsanulfo

CNPJ: 59.851.584/0001-51

Responsável: Aparecida Rodrigues

Telefone: (016) 2456-4881

E-mail: casinhapao@gmail.com

Endereço: Rua Ricardo Liporatti, 1022 – Joao Paulo II

TERMO DE: Colaboração N.º 057/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração n.º 057/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **União Espirita Euripedes Barsanulfo – Casinha do Pão** no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução n.º 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Tem como estatutária desenvolver atividades com crianças, adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, em horário alternado ao da escola, tendo por foco a constituição do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

O objeto da parceria é: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	01/11/2023	23.435,00	550.873.000.238.846	0,00
02	Dezembro		550.873.000.238.846	0,00
Total		23.435,00		0,00

Valor do repasse do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente R\$23.435,00 e não teve rendimentos de aplicação financeira como pode ser constatado nos extratos bancários até 31/12/2023, houve gastos no valor de R\$1.000,00 com serviço de terceiros, sendo o saldo remanescente para o ano de 2024 R\$22.435,00.

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas parcial foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 16/01/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade”.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
01/11/2023	23.435,00	1.000,00	0,00
TOTAIS: (R\$)	23.435,00	1.000,00	0,00

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: O recurso não foi liquidado até a data de 31/12/2023, uma vez que

o período de vigência da parceria se estende até 10/10/2024, não havendo necessidade de glosas e de autorização para utilização em ano seguinte.



VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:

As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividades. Estão sendo desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com gastos em materiais de consumo e manutenção do prédio para as oficinas. O Projeto visa garantir o direito da criança e do adolescente previsto no ECA, a informação, cultura e lazer, esporte, diversões e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Terá atividade de judô, culinária, artesanato, oficinas do saber, oficinas de música, de informática, atletismo, recreação e encontro com famílias.

Não houve relatório de monitoramento, pois se dá a cada 03 meses, ficando para o próximo ano.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:

A entidade do terceiro setor está disponibilizando corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A OSC apresentou as RPs e extratos bancários e notas fiscais no período do Termo de Vigência. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue



a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: Foram apresentados comprovantes de extratos bancários, notas fiscais e RPS.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que os documentos estão corretamente apresentados com os valores do extrato bancário, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 2688/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

A OSC não apresentou as certidões negativas acerca dos recolhimentos de encargos trabalhistas, pois não houve gastos com recursos humanos e sim será com prestadores de serviços conforme discriminados no Plano de Trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 03 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

veis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaffo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver: A visita in loco da equipe de monitoramento não ocorreu, pois o recurso foi repassado em novembro de 2023, ficando para o próximo ano as visitas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Não se aplica na OSC.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Parcial foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 26 de abril de 2024.


Maria Angélica V Bastianini
Assistente Social
CRESS: 28.000
Pres do CMDCA de São Joaquim da Barra

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 2688/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1690/2023

Termo de Colaboração nº 057/2023

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **União Espírita Euripedes Barsanulfo**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços de **socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos e onze meses, conforme plano de trabalho, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.***

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de **Assistência Social**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 04 de junho de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra